

ENC: [OFÍCIO] 49/2020 - SBOC

Presidência

qua 27/05/2020 08:59

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

049 - Presidente Senado PL 6330.pdf;

De: Fahyme Costa [mailto:fahyme.costa@sboc.org.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de maio de 2020 18:38

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Cc: Renan Clara <renan.clara@sboc.org.br>

Assunto: [OFÍCIO] 49/2020 - SBOC

Exmo. Sr. Davi,

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) através do ofício, em anexo, solicita Prioridade na tramitação do PL 6330/2019 – Aprimoramento das regras de cobertura de antineoplásicos orais de uso domiciliar pelos planos de saúde – Medida com potencial para responder aos efeitos da pandemia em favor do paciente oncológico.

Atenciosamente,



SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

FAHYME COSTA

Assessora Científica

Fahyme.Costa@sboc.org.br

+55 11 97487 6892

+55 11 3179 0090

São Paulo, 20 de maio de 2020.

Ofício Presidência SBOC nº 49/2020

Exmo. Sr.

DAVI ALCOLUMBRI

Presidente do Senado Federal

e-mail: sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento - Praça dos Três Poderes, s/nº - CEP 70165-900 - Brasília/DF

Ref.: Prioridade na tramitação do PL 6330/2019 – Aprimoramento das regras de cobertura de antineoplásicos orais de uso domiciliar pelos planos de saúde – Medida com potencial para responder aos efeitos da pandemia em favor do paciente oncológico.

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA CLÍNICA (SBOC)**, associação sem fins lucrativos filiada à Associação Médica Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.290/0001-27, com sede na Av. Paulista, 2073, Ed. Horsa II (Conjunto Nacional), cj. 1003, CEP 01311-300, São Paulo/SP, considerando que o Senado tem trabalhado para votar com rapidez medidas de resposta à pandemia causada pelo novo coronavírus, **vem solicitar a Vossa Excelência, em caráter de urgência, a inclusão do PL nº 6330/2019 na pauta do Sistema de Votação Remota do Senado Federal.**

Referida proposição, de autoria do Senador Reguffe, pretende aprimorar as regras impostas aos planos de saúde para cobertura de medicamentos antineoplásicos de uso oral em domicílio, a fim de simplificar o desmedido e burocrático processo atualmente existente entre o registro do tratamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e sua efetiva incorporação ao rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Vale destacar que muitas das medicações antineoplásicas orais hoje disponíveis no mercado, mas ainda não cobertas pelos planos de saúde, podem evitar a necessidade de tratamentos em ambiente hospitalar ou ambulatorial, reduzindo, consequentemente, o risco de o paciente oncológico ser infectado pelo novo coronavírus, justamente um grupo de pessoas vulnerável à manifestação grave da Covid-19.

Na ocasião em que o PL nº 6330/2019 for pautado, a SBOC enviará aos Senadores envolvidos na discussão eventuais sugestões de aprimoramento no texto da proposição.

Atenciosamente,



Dra. Clarissa Maria de Cerqueira Mathias
Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 7/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051952/2020-15
2. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070317/2020-37
3. PLS nº 227, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.157546/2019-21
4. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155344/2019-45
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157520/2019-83
6. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
7. VET nº 16, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161561/2019-74
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166229/2019-04
9. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156108/2019-46
10. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156098/2019-49
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161543/2019-92
12. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161545/2019-81
13. PRS nº 55, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.161164/2019-01
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160842/2019-18
15. PEC nº 133, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155348/2019-23
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
17. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156405/2019-91
18. PL nº 2709, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156374/2019-79
19. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161190/2019-21
20. PL nº 5228, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166196/2019-94
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173961/2019-22
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173091/2019-91
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160835/2019-16



24. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158811/2019-99
25. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174967/2019-17
26. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174927/2019-75
27. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171614/2019-65
28. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172364/2019-81
29. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172359/2019-78
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167721/2019-99
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164580/2019-52
32. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164666/2019-85
33. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165562/2019-98
34. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165714/2019-52
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157163/2019-53
36. PL nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175987/2019-13
37. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176971/2019-10
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167740/2019-15
39. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166579/2019-62
40. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165692/2019-21
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.170965/2019-59
42. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174887/2019-61
43. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166522/2019-63
44. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067070/2020-71
45. PLP nº 133, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066801/2020-61
46. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074608/2020-02
47. PL nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.074402/2020-74
48. PL nº 1354, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024062/2020-31
49. MPV nº 959, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
50. PEC nº 17, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
51. PLC nº 64, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035164/2020-81

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

